



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA:06/2021

DATA:16 /09/2021

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Convidado: Claudir Balestreiro e participação online do Sr. Eduardo Pereira dos Santos – Diretor da Empresa EC2G - Assessoria Atuaria.

Pauta: **I) Para análise e ciência:** 01) Relatório Prestação de Contas–IMPS JALES–Julho/2021; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de Julho; 03) Relatório do comitê de investimentos contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de julho; b) Parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de julho/2021; 04) Convite para participação no 17º Congresso Estadual de Previdência, que será realizado pela APEPREM, nos dias 05 à 07/10 na cidade de São José do Rio Preto; 05) Requerimento do servidor Jorge Paulo Guzzo, por meio do seu procurador, requerendo ao Conselho Deliberativo a não adoção de providências, antes de decisão pela municipalidade, referente a solicitação de abertura de processo administrativo neste Instituto; 06) Apresentação (online) da proposta de implementação de processo de gestão atuarial, pela empresa EC2G. **II) Para análise e deliberação:** 01) Ofício do comitê de investimentos solicitando as proposituras de alteração da carteira; 02) Relatório do comitê de investimentos para credenciamento de instituições financeiras: a) Cadastramento de Distribuidoras ou Agentes Autônomos; b) Credenciamento de Gestoras e Administradoras; 03) Apresentação do Plano de Ação do IMPS JALES, referente ao exercício de 2021; 04) Apresentação da minuta da Política de Segurança da Informação para o IMPSJ;

As dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Jales, estado de São Paulo, situado na Rua Sete, número dois mil e setenta e dois, Centro, reuniram-se os seguintes membros: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Também esteve presente, a convite do presidente deste conselho, o superintendente do Instituto Claudir Balestreiro. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho Deliberativo Luiz Antônio Abra que agradeceu a presença de todos e deu instalada a reunião procedendo a leitura do ofício n.º 170/2021 da superintendência com os itens da pauta a serem discutidos. Ato contínuo passou a palavra para o Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, Claudir Balestreiro para que comentasse sobre a apresentação (online) da proposta de implementação de processo de gestão atuarial, pela empresa EC2G. Explicou que esta empresa, sempre que necessário, é contratada para fazer o cálculo atuarial para o Instituto e apresentou o senhor Eduardo Pereira dos Santos, diretor da empresa, que saudou a todos. Claudir relatou sobre as dificuldades dos Institutos de previdência, em cumprir as recomendações do tribunal de contas. Uma delas seria refere-se a recomendação contidas no relatório de julgamento das contas deste instituto, referente ao exercício de 2019, que recomenda que este instituto, que busque alternativas junto ao atuário para que se faça um plano de amortização de débitos em vinte anos de forma decrescente e que o ente realize um relatório de viabilidade econômica. O superintendente informa que o instituto recorreu da decisão, mas conforme acordão publicado no último mês, o TCE/SP negou recurso, mantendo a recomendação do auditor. Depois da explicação passou a palavra para o senhor Eduardo, perguntando a opinião do mesmo sobre o assunto. Este saudou a todos os conselheiros e disse: "Eu não vejo sentido nenhum em realizar um



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

plano deste pois as normas atuariais federais autoriza os municípios a realizarem seus cálculos e respectivamente seus planos da amortização da forma que vem sendo realizado, ou seja que o plano de amortização de débitos seja feito em conformidade com o fluxo atuarial, pois o recurso tem que entrar de acordo com a sua necessidade. É um equívoco este apontamento feito pelo tribunal de contas. Acho que o Instituto deve recorrer a justiça comum, entrar com uma ação declaratória de imunidade de ato administrativo fundamentada de acordo com a lei, pois uma decisão administrativa não pode contrariar uma norma jurídica. Sabendo que a situação atuaria do IMPSJ não é uma situação confortável, medidas drásticas terão que ser tomadas, e eu acho que a principal é a reforma da previdência e depois tentar buscar alguns mecanismos de segregação de massa.” Perguntou se todos entenderam suas colocações e não tendo nenhum questionamento continuou dizendo que todos os anos é realizado o cálculo atuarial, mas seria importante um processo de gestão atuarial. Explicou que dentro desse serviço permanente tem dois tipos de objetos: **a) assessoria** (avaliação pontual mensal mais outros estudos que incorporem os impactos sobre imprevisão matemática) e **b) consultoria** (serviço mais amplo com mais avaliações atuariais ao longo do ano; estudos de previsão e de impacto, auxílio quanto ao tribunal de contas, secretaria de previdência, planos de amortização de déficits, etc.). Falou sobre a importância deste serviço para os institutos de previdência, qual o custo de cada objeto e indicou que iniciássemos o processo de gestão atuarial com o serviço de assessoria e ao longo do tempo, se for necessário, alterar para consultoria. Depois se colocou a disposição, caso alguém tivesse alguma dúvida. Os conselheiros agradeceram a explicação, entenderam e disseram que vão analisar a proposta para o próximo ano. Claudir agradeceu a presença do senhor Eduardo e encerrou a apresentação. Dando continuidade citou que seria importante o processo de gestão atuarial, pois todas as vezes que é necessário fazer mais que um cálculo atuarial, precisa pagar por este serviço e citou o cálculo que a empresa está fazendo do impacto financeiro para transformação do cargo de educador para professor. Aproveitando o momento a conselheira Elaine perguntou sobre o Projeto de reforma da previdência. Claudir explicou que segundo informações do secretário de administração ainda está no jurídico da prefeitura. Seguindo os assuntos da pauta explicou o Relatório de Prestação de Contas do mês de julho/2021, apresentando como anexo III da prestação o Ofício nº 160/21 do IMPSJ notificando o prefeito sobre o pagamento do valor do aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial. Explicou o Relatório do Comitê de Investimentos, contendo o relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de julho e o parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de julho/2021. Informou que neste mês, o retorno foi negativo e que na última reunião do comitê houve a participação da empresa de assessoria, onde seu representante disse que o Instituto está no caminho correto, pois está fazendo todas as alterações necessárias para proteger e conservar a carteira, mas infelizmente a situação do país faz com que aconteça essas baixas. Apresentou o Ofício nº 11/2021 do comitê de Investimentos solicitando autorização para realização de alterações na carteira de investimentos (resgates e aplicações) informando que os valores abaixo são projeções aproximadas, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos.

A - RESGATES

| Itens | FUNDO | Valor Aproximado | Motivo |
|-------|--|------------------|--|
| 1 | Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa | 1.900.000,00 | Para Pagamento da Folha Salarial e outras despesas do IMPS |

2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

| | | | |
|---|---|------------|---|
| 2 | BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF Previdenciário | 200.000,00 | Aplicar no Fundo BB Ações ESG FI Ações BDR Nível I junto ao Banco do Brasil S/A |
|---|---|------------|---|

B- APLICAÇÕES

| Itens | FUNDO | Valor Aproximado | Motivo |
|-------|--|------------------|---|
| 1 | Caixa FI Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa | 598.195,54 | Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL . |
| 2 | Caixa FI Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Renda Fixa | 480.174,11 | Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL . |
| 3 | Caixa Brasil Gestão Estratégica | 20.206,24 | Repasse anual do Aporte para Cobertura do déficit atuarial – Parte IMPS JALES |
| 4 | Caixa Brasil Gestão Estratégica | 14.117,31 | Repasse mensal do Aporte Pela Câmara Municipal |
| 5 | Caixa Brasil Ativa FI RF | 870.078,09 | Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales |
| 6 | BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa | 170.000,00 | Parcelamentos 0694/2020 – Aporte |
| 7 | BB Ações ESG FI Ações BDR Nível I | 200.000,00 | Recurso vindo do BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF Previdenciário |
| 8 | BB Ações ESG FI Ações BDR Nível I | 250.000,00 | Parcelamentos – 0837/2018 e 0907/2019. |

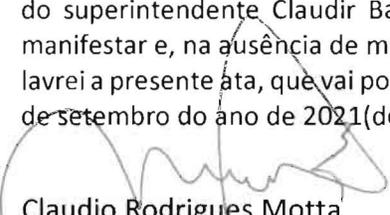
Os conselheiros analisaram a sugestão do Comitê de Investimento, entenderam e deliberaram a favor das alterações sugeridas. Claudir apresentou então o relatório para credenciamento das seguintes Instituições: **I) Cadastro de Distribuidoras ou Agentes Autônomos:** a) Dolar Bills Agentes autônomos de Investimentos; b) Porto Par Distr. De Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; c) Intrag DTVM Ltda; **II) Credenciamento de Gestoras e Administradoras:** a) Banco Daycoval S/A; b) Porto Seguro Investimentos; c) BC Gestão de Recursos; d) Guepardo Investimentos Ltda. Os membros do Conselho Deliberativo observaram os relatórios e deliberaram a favor das Instituições financeiras citadas. Na sequência Luiz apresentou o Plano de Ação do IMPS JALES, referente ao exercício de 2021, informando que este é mais um dos documentos exigidos pelo Pró-gestão para que o IMPSJ passe a ser investidor qualificado. Explicou que o objetivo central do Plano é estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2021, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da autarquia e assim gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Jales/SP. Os membros do Conselho disseram que haviam lido o Plano de Ação recebido anteriormente por e-mail, e aprovaram por unanimidade o mesmo. Luiz apresentou também a minuta da Política de Segurança da Informação para o IMPSJ explicando a importância da mesma também para o Pró-gestão. Os conselheiros fizeram a leitura do documento e deliberaram a favor da minuta. Continuando a reunião Claudir reforçou o convite já feito no grupo de whatsapp para participação no 17º Congresso Estadual de Previdência, que será realizado pela APEPREM, do dia 05 à 07/10 na cidade de São José do Rio Preto. Finalizando a reunião, o presidente do Conselho

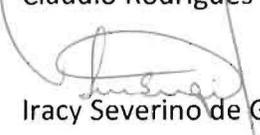


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

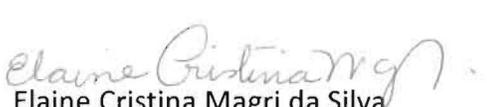
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

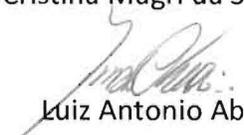
Deliberativo (Luiz) leu o Requerimento do servidor Jorge Paulo Guzzo, por meio do seu procurador, requerendo ao Conselho Deliberativo a não adoção de providências, antes de decisão pela municipalidade, referente a solicitação de abertura de processo administrativo neste Instituto. Claudir explicou que o servidor Jorge Paulo Guzzo protocolou junto ao Prefeito Municipal de Jales, Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, requerimento de declaração de nulidade de todos os atos praticados pela sindicância instaurada pela Portaria nº 1391/2020. Sendo assim, Luiz Antonio Abra, presidente do Conselho Deliberativo e Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, presidente do Conselho Fiscal, protocolaram ofício na prefeitura municipal de Jales solicitando que seja encaminhado para os colegiados deste instituto, o parecer e decisão perante ao recurso acima citado. Os conselheiros deliberaram a favor de esperar a resposta do município para deliberar sobre a matéria. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antonio Abra, agradeceu a presença do superintendente Claudir Balestreiro e dos conselheiros e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 16 (dezesesseis) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Claudio Rodrigues Motta


Iracy Severino de Godoy


Marisley Berceli Nascimento


Elaine Cristina Magri da Silva


Luiz Antonio Abra


Zenaide Nossá Claro Fernandes